



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

Serra Talhada, 19 de março de 2024.

Sr(a). Agente de Contratação

Vimos por meio deste, autorizar a Vossa Senhoria, a contratação direta, por meio de **Dispensa de Licitação**, da empresa **JOÃO DUQUE COMERCIAL LTDA** CNPJ: 11.407.343/0001-91, Agostinho Nunes de Magalhães, 141, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada Pernambuco, CEP: 56.903-510, neste ato representada pelo Senhor **JOÃO DUQUE DE SOUSA**, CPF: 001.775.984-68, RG: 326.204 – SDS/PE, residente na Rua Deputado Afrânio Ribeiro de Godoy, 922, Nossa Senhora da Penha

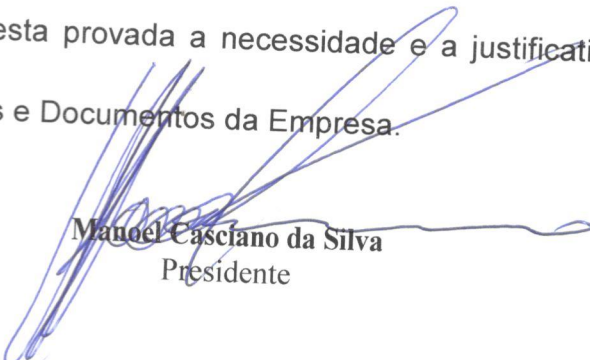
A escolha recaiu sobre a empresa acima descrita em razão de ter sido a única empresa a ter apresentado, proposta que fora obtida por esta Instituição através de Pesquisa de Preço, conforme proposta em anexo.

Desta forma, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece que é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de acordo com o Decreto nº 11.871, publicado de 29 de dezembro de 2023, houve a alteração nos valores preestabelecidos e passa a vigorar: no caso de outros serviços e compras R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos).

Justifica-se a contratação da empresa acima especificada por ela ter atendido ao chamado público e apresentado a melhor proposta. Não fosse apenas isso, ver-se ela documentação apresentada que ela possui expertise e capacidade para atender as demandas da Câmara de Vereadores de Serra Talhada relativamente ao objeto desse certame, consistente na **Aquisição de materiais de expediente**.

Por todo o exposto, resta provada a necessidade e a justificativa da aquisição dos produtos.

Em anexo Proposta de preços e Documentos da Empresa.


Manoel Casciano da Silva
Presidente





CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

PLANILHA DE PREÇO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

PROCESSO Nº 002/2024
DISPENSA Nº 002/2024

OBJETO: Aquisição matérias de expediente para suprir as necessidades da Câmara Municipal.

Licitante	Proposta Apresentada
JOÃO DUQUE COMERCIAL LTDA	R\$ 26.515,10 (vinte e seis mil, quinhentos e quinze reais e dez centavos).



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Sra. Agente de Contratação da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Talhada, por ordem do Presidente **Manoel Casciano da Silva**, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para **Aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades da Câmara Municipal**.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se o presente procedimento no valor orçado pelo Presidente do Legislativo Municipal, por este compreender o limite constante art. 75, II da Lei 14.133/2021, que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), alterado pelo Decreto nº 11.871, publicado de 29 de dezembro de 2023, no valor preestabelecido e passa a vigorar R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), na documentação, na proposta da empresa a ser contratada e no Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os quais estabelecem, *in verbis*:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; Alterado o valor pelo Decreto 11.871/2023 (...)"

DECLARAÇÃO

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Serra Talhada-PE, através da Sra. **Cecília de Sousa Neto**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para **Aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Serra Talhada - PE**.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, vem comunicar a Exmo. Sr. Presidente desta Casa Legislativa, de todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Serra Talhada, 19 de março de 2024

Cecília de Sousa Neto
Cecília de Sousa Neto
Agente de Contratação



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”

“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Serra Talhada, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II, do art. 75 Lei Federal Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para **Aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades da Câmara.**

Serra Talhada, 20 de março de 2024.

Manoel Casciano da Silva
Presidente